Exmo. Sr.
Rogerio de Santis Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Antônio das Missões/RS

INDICAÇÃO

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, a esta Mesa Diretora indicar ao Sr. Felisberto dos Santos Ferreira, ouvido o plenário seja feito uma alteração do artigo jurídico dos servidores públicos municipais com relação a licença maternidade, incluindo o dispositivo na lei de que quando se tratar de uma criança que necessitou de uma internação medica, que após o nascimento precisou ficar internado, que o computo da licença maternidade seja a partir da alta medica.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa valoriza a mulher Mãe.

Santo Antônio das Missões, 13 de março de 2026.

Natanael Barcelos

Vereador Bancada Progressista